

OF - 0227 - Pres. Senado Federal



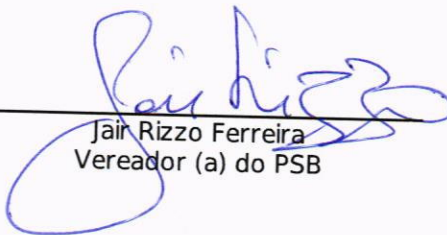
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

19. v.

ACEITO EM - / / 2019	Requerimento 241/2019 Assunto:	04/01/2019
APROVADO EM - 19/03/2019 10/20		Protocolo: 965/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 851/2019
ARQUIVO -		

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado requer depois de ouvida a Casa, na forma regimental, seja enviado ofício ao Congresso Nacional, para que através de Projeto de Lei, seja extinta a cobrança de tributos sobre os Terrenos de Marinha.


Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A iniciativa justifica-se devido à cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), já cobrado pelo município. Dessa forma, entendemos que os dois tributos se constituem em bitributação. O que é proibido pela Constituição Federal. Salientamos ser essa, uma injusta cobrança, em cima das famílias moradoras dessas áreas, com salários e rendas cada vez mais defasados, ter que arcar com essa enorme carga tributária. O projeto tem por objetivo garantir a verdadeira justiça social. Reitera Requerimento de 02/06/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: pdyp9lz2w